

Ofício nº 272/2025/DAB/SMS/PMCL

A Sra. Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto

Conselheiro Lafaiete, 08 de julho de 2025

Assunto: Resposta ao requerimento 521/2025 – Protocolo 8183/2025.

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 521/2025, Protocolo nº 8183/2025, informamos que o Município de Conselheiro Lafaiete formalizou sua adesão ao Programa “Filhos de Minas”, promovido pelo Governo do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de fortalecer o acompanhamento pré-natal na Atenção Primária à Saúde.

Entre as ações previstas no Programa Filhos de Minas, destaca-se a distribuição de kits de enxoval para gestantes em situação de vulnerabilidade social, contendo itens essenciais para o cuidado com o recém-nascido, como bolsa, cobertor, macacões curtos e longos, bodies, culotes, casaquinho com capuz, kits de meias e toalha com capuz.

A identificação das gestantes em situação de vulnerabilidade é realizada com base no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família.

Quanto à taxa de mortalidade infantil informamos que este item não é de competência direta do Departamento de Atenção Básica, estando sob responsabilidade do setor de Vigilância Epidemiológica, para informações detalhadas orientamos consulta junto ao setor responsável

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.


Renatha Camargos Nogueira

Diretora de Departamento de Atenção Básica


Danilo Vinicius Barros Resende
Secretário Municipal de Saúde

A Senhora
Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete- MG
Rua Assis Andrade, 540 – Centro - Conselheiro Lafaiete-MG